



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, no uso das suas atribuições Legais e Constitucionais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR, diante das informações constantes do presente processo licitatório.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Remanescente da Obra de Reforma das Praças do Povoado Volta e Povoado Cruzeiro das Moças, no município de Nossa Senhora das Dores - Contrato de Repasse OGU nº 875663/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR R\$	VENCEDORES
01 e	Contratação de Empresa Especializada para Execução do Remanescente da Obra de Reforma das Praças do Povoado Volta e Povoado Cruzeiro das Moças, no município de Nossa Senhora das Dores - Contrato de Repasse OGU nº 875663/2018.	131.767,83	CTS - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.095.002/0001-98 com o valor de R\$ **131.767,83** (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). A presente licitação perfaz o valor global de R\$ **131.767,83** (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Luiz Mário Pereira de Santana
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
 Prefeito